INDICAÇÃO Nº 132/2025

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada a substituição da ponte existente por bueiro na Rua São Marcos, que dá acesso à travessa do Bairro Bela Vista ao novo loteamento.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente Indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores locais, tendo em vista que a atual ponte se encontra em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. A instalação de bueiros proporcionará melhor escoamento das águas pluviais, segurança e durabilidade à via, garantindo melhores condições de mobilidade e infraestrutura à comunidade.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 21 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 22/10/2025 09:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1435/2025
Data: 30/10/2025 - Horário: 10:47
Administrativo